

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2023****BOLETIM INFORMATIVO Nº 004/2023****ATO DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, DETERMINA QUE:

Em razão da publicação do **DECRETO Nº 48.299 de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial de 30/12/2022**, que revogou a cessão dos servidores efetivos dos quadros da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Penal e DEGASE, os Inspectores de Polícia Penal que se encontram cedidos deverão comparecer, até 10 dias após a publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado, à Superintendência de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a fim de formalizarem suas respectivas apresentações, com nova lotação neste órgão.

Havendo pedido de renovação da cessão, o Inspetor de Polícia Penal deverá aguardar a publicação da autorização, em sua nova lotação nesta Secretaria de Administração Penitenciária.

Ademais, os pedidos de renovação de cessão deverão ser direcionados ao Gabinete do Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro.

DOERJ Nº 243/2022 – 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 48.299 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

FICA REVOGADA A CESSÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS QUADROS DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, DA POLÍCIA PENAL E DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/029425/2022,

CONSIDERANDO:

- o grande déficit de efetivo junto aos quadros da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Penal e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro, o que tem prejudicado o desenvolvimento das atividades; e
- que não há previsão, em curto prazo, de recomposição dos quadros de efetivo dos órgãos supramencionados;

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar a cessão dos servidores públicos efetivos dos quadros da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Penal e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro aos Órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, bem como demais Autarquias e Organizações pertencentes às diversas esferas administrativas (Municipal, Estadual e Federal).

§ 1º - Os servidores de que trata o caput que se encontram cedidos nos órgãos listados no Anexo Único, deverão comparecer, até 10 dias após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado, às respectivas chefias, junto aos setores responsáveis pela gestão de pessoal, a fim de formalizarem suas apresentações e posterior designação de lotação.

§ 2º - O não cumprimento do procedimento previsto no § 1º sujeitará o servidor às sanções administrativas previstas em lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO

Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 02.01.2023**

INVESTE, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 28 de novembro de 2022, publicado em 30/11/2022, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006. Processo nº SEI-210070/001744/2022.

FEMININO

Nome	ID Funcional
MARCELE DA SILVA CÔRTEZ	5130054-0
FERNANDA VIEIRA DA SILVA E SOUZA	5130188-1

MASCULINO

Nome	ID Funcional
MARCELO ANDRÉ DE SOUZA FERREIRA	5130106-7
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	5130146-6
ANDRÉ TORRES DE BARROS	5130057-5
LÁZARO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	4412443-0
MILTON AUGUSTO GONÇALVES	4360369-6
CARLOS ALBERTO DA ROCHA PORTUGAL JÚNIOR	5130062-1
HERBERT KLIMGER AFONSO ALENCAR	5098639-2
GILBERTO ANDRADE DA SILVA	5130041-9
MAURÍCIO CÂNDIDO BARBOSA	5130191-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 29.12.2022**

APOSENTAR voluntariamente, **ELIANE CRISTINA ALVES BARBO- SA**, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 42193745 Matrícula: 921.694-6 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput e § 12º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0067/000161/2021.

Id: 2450243

SUBSECRETARIA GERAL

O SUBSECRETÁRIO GERAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210096/000001/2023 visando o bom andamento do serviço, ratifica a importância em dar publicidade dos Canais de Frequência dos Rádios Portáteis em uso nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

O canal 1 é comum a todos os rádios.	O canal 2 é específico das Unidades da COOPG.
O canal 3 é específico das Unidades da COOGR.	O canal 4 é específico das Unidades da COONI.
O canal 5 é específico das Unidades da COONN.	O canal 6 é específico das Unidades Femininas da COOFEMCI.
O Canal 7 é específico para o SUPSEG (OP, SUPSEG, DO, GSE, GIT, GTM, GOC, CECOPEN).	O canal 8 é específico do GIT.
O canal 9 é específico do Monitoramento de Portas e Câmeras.	O canal 12 é para RADIOFONIA (TÉCNICA) caso seja necessário contato e para execução de serviços específicos.
O canal 13 é específico da SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA (SUPORTE À VIDEOCONFERÊNCIAS)	

OBS: O PREFIXO 2631 é comum a todos os rádios portáteis, alterando somente os 3 últimos dígitos.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, informa:

COMUNICADO

Aos Srs. Agentes de Núcleo das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas, comunicamos da obrigatoriedade em afastar do exercício, qual seja, das atividades laborativas, a servidora e/ou servidor no dia que completar **75 anos (setenta e cinco) anos de idade**, conforme § 1º, inciso III da Lei 5.260/2008, com nova redação da Lei Estadual nº 7.628/2017 e Lei Complementar 195/2021.

Após o afastamento do servidor (a), efetuar a abertura de processo para envio à Superintendência de Recursos Humanos da SEAP, acompanhado dos documentos relacionado abaixo e requerimento de aposentadoria, devendo o agente de núcleo informar o afastamento no mapa de controle de frequência - MCF (código 27), até a data de publicação em Diário Oficial do Estado do RJ, da APOSENTADORIA COMPÚLSORIA.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, através do telefone **2334-6266** e/ou e-mail: rhda.seap@gmail.com.

Documentos para Aposentadoria:

- ☐ Cópia do RG
- ☐ Cópia do CPF
- ☐ Cópia do Título de Eleitor
- ☐ Contracheque Atualizado
- ☐ Comprovante de Residência
- ☐ Ato de Investidura
- ☐ Certificado de Reservista
- ☐ Declaração preenchida de Acumulação de Cargos
- ☐ Declaração preenchida de Bens e Valores
- ☐ Processos de Averbção de Tempo de Serviço (com anexo da CTC), Abono de Permanência e Férias/Licença com contagem em dobro.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

É com você servidor, colaborador, familiar, aposentado ou pensionista, o nosso maior compromisso! Acreditamos que caminhando juntos podemos ir mais longe e sabemos o quão difícil pode ser atravessar sozinhos os desafios e imprevistos que encontramos em nossas vidas pessoais e profissionais.

É com esta premissa que, a Superintendência de Recursos Humanos, se coloca a inteira disposição de todos aqueles que porventura venham a necessitar de qualquer ajuda ou orientação, seja ela, de cunho profissional, bem como aos familiares e pensionistas que necessitem de assistência.

Estamos de portas abertas para recebê-los em nossa sede, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h, ou através do telefone: (21) 2334-6211.

Venha nos visitar:
Praça Christiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 538.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Divisão de Controle de Regime Adicional de Serviço – DIVRHCE, **SOLICITA:**

Aos agentes de pessoal para observarem o prazo de encaminhamento da ESCALA RAS, as quais deverão ser encaminhadas por e-mail (escalaras@yahoo.com.br) a DIVRHCE, **IMPRETERIVELMENTE**, até o dia **13 de Janeiro de 2023**.

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através de Terapias Integrativas Manuais, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.



Cronograma Mensal (Janeiro)

BANGU

Dias: 04, 12, 16 e 24/01 - Fisioterapia (Gahya Schuchmann)

Horário de atendimento: 9h às 14h - Contato:(21)96416-1037

Local: CIESP - Complexo de Gericinó.

CENTRO

Dias: 13 e 25/01

Barra de Access – Facilitadora Simone Dias - Contato: (21) 97264-1506

Auriculoterapia – Danielle Cavalleiro - Contato: 21 96900-1615

Horário de atendimento: 11h às 16h

Local: Central do Brasil (7º andar, sala 700, no hall do elevador)

Dia: 18/01

Fisioterapia – Ludmila Abrante

Horário de atendimento: 11h às 16h - Contato: (21) 97953-8178

Local: Central do Brasil (7º andar, sala 700, no hall do elevador)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber: Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação. OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ

CORREGEDORIA

CI SEAP/SERVOSC SEI Nº 25

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Data/Hora: 10/01/2023, às 11h.

SEAP/UNIME: LEONARDO BORGES DANTAS ID: 50002783

CI SEAP/SERVOSC SEI Nº 42

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Data/Hora: 11/01/2023

SEAP/COOGR

LÍVIO HUGO FRANCO REZENDE ID:42060214 às 11:00 hs

SEAP/MM

DAVID DE OLIVEIRA ARRUDA ID: 43946615 às 14:30 hs

SEAP/MM

DIUCLEI DA SILVA LUDOLF ID: 5707811 às 15:00 hs

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **04 de 05 de Janeiro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIASUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/ SUBADM Nº 158 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2022, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 210115/000235/2022:

CONSIDERANDO:

que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 073/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o fornecimento de MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) DO TIPO AVANÇADO (ITEM 3), MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) DO TIPO AVANÇADO COM 2 (DOIS) MONITORES (ITEM 4) E COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTE-BOOK) DO TIPO AVANÇADO (ITEM 8), com garantia de funcionamento on site por 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 011/2022 do Pregão Eletrônico nº 001/2019 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

Art. 2º - Designar Rodrigo Octávio De Britto Nobre, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 5010258-3, para a função de gestora titular; e ARTHUR SALES DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 2001887-8, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria;

Fiscais:

Lukas Castro de Mesquita, Comissionado, ID Funcional 5117475-8;
Michel Marins Abib, Comissionado, ID Funcional 4219723-6;
Fábio Campos Diniz, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 5010433-0.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julga necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2450101

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/ SUBADM Nº 159 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 210115/ 000235/ 2022:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 074/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a POSITIVO TECNOLOGIA S/A, que tem por objeto o fornecimento de MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) DO TIPO INTERMEDIÁRIO (ITEM 2), com garantia de funcionamento on-site por 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 do Pregão Eletrônico nº 001/2019 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

Art. 2º - Designar Rodrigo Octávio De Britto Nobre, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 5010258-3, para a função de gestora titular; e Arthur Sales da Costa, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 2001887-8, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores desta Portaria;

Fiscais:

Lukas Castro de Mesquita, Comissionado, ID Funcional 5117475-8;

Michel Marins Abib, Comissionado, ID Funcional 4219723-6;

Fábio Campos Diniz, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 5010433- 0.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2450102

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATO DO DIRETOR
DE 01.01.2023

DESIGNA como sindicante a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, IDF: 5000689-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/001121/2022.

Id: 2450166

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**DESPACHO DA CORREGEDORA-GERAL
DE 02.01.2023**

PROCESSO Nº SEI-210032/001625/2022 - DEFIRO o pedido de conversão em multa, na base de 50% apresentado pelo Diretor do Departamento do Serviço de Operações Especiais - Núcleo GTE, a favor do servidor **WAGNER BRANCHES DA ROCHA**, ID. F. 2001776-6 nos autos do procedimento de sindicância sumária, Processo nº SEI- 210006/002253/2022.

Id: 2450167

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
ATO DO DIRETOR
DE 27.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DARCY VALENTIM SILVA**, ID 2454317-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI -210032/001637/2022.

Id: 2450191

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**

**INSTITUTO OSCAR STENVENSON
ATO DA DIRETORA
DE 15. 11.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **CRISTINA OLIVEIRA DE GÓES**, ID. 50275941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/001489/2022.

**PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 29. 11.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES**, ID 4394671-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/001039/2022.

**INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
ATO DA DIRETORA
DE 03.01.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA DE GOÉS BANDEIRA**, ID50911244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210117/000009/2023.

Id: 2450192

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PUBLICA HELIO GOMES**

**ATO DO DIRETOR
DE 28.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DANILO GOMES SOUZA**, ID 5012665-2. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210051/ 001130/ 2022.

**INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA
ATO DO DIRETOR
DE 27.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **CRISTIANI COCO VALLE**, ID. 50000780. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000986/2022.

**CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATOS DO DIRETOR**

DE 19.12.2022DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Policial Penal **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, ID 4393451-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/001162/2022.

DE 27.12.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Policial Penal **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, ID 4393451-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/001184/2022.

**PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATO DO DIRETOR
DE 28.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Policial Penal **PABLO LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ID. 4367247-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000902/2022.

Id: 2450193

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 28.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID. 50008870. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210088/001599/2022.

Id: 2450194

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**ATOS DA CORREGEDORA-GERAL
DE 29.12.2022**

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **NIETE ELIAS MOURA**, IDF. 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210006/003178/2022.

DE 30.12.2022

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, IDF. 5011651-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210006/003181/2022.

Id: 2450172

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIARIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO**

**ATOS DO DIRETOR
DE 27.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal o servidor **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/001138/2022.

DE 02.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal o servidor **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000001/2023.

Id: 2450195

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ARY FRANCO**

**ATO DO DIRETOR
DE 26.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **LARISSA KAROLINE VIANNA PEREIRA ESTEVÃO**, ID. 4269720-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/002337/2022.

**CADEIA PÚBLICA INSPETOR LUIS FERNANDES
BANDEIRA DUARTE**

**ATO DO DIRETOR
DE 22.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANGELICA MOREIRA DE CAMARGO PINTO**, ID. 13818722. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210091/000952/2022.

Id: 2450190

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA**

**ATOS DO DIRETOR
DE 08.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/001073/2022.

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID. 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/001074/2022.

Id: 2450189

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
ATO DO COORDENADOR
DE 27.12.2022**

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, IDF. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI- 210088/001600/2022.

Id: 2450175

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
ATOS DO DIRETOR
DE 27.12.2022**

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA**, IDF. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/001961/2022.

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA**, IDF. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/001962/2022.

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA**, IDF. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/001965/2022.

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATOS DO DIRETOR
DE 28.12.2022**

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, IDF. 5010568-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001708/2022.

DESIGNA como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, IDF. 5010568-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001744/2022.

DE 02.01.2023

como Sindicante a Inspetora de Polícia Penal **CAMILLA SABINO DESIGNA CARDOSO**, IDF. 5010568-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001812/2022.

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATO DO DIRETOR
DE 02.01.2023**

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID. F. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000006/2023.

Id: 2450165

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO
ATO DO DIRETOR
DE 26.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID. 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/00169/2022

**PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO
ATOS DO DIRETOR
DE 19.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **GLEICE FERRAZ VALADARES TELES**, ID 50131451. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000628/2022.

DE 23.11.2022

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **GLEICE FERRAZ VALADARES TELES**, ID 50131451. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000649/2022.

**PRESÍDIO LEMOS DE BRITO
ATO DO DIRETOR
DE 15.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/001716/2022.

**CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA
ATO DO DIRETOR
DE 16.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000898/2022.

**PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
ATO S DO DIRETOR
DE 28.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID. 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001745/2022.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID. 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001787/2022.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **CAMILLA SABINO CARDOSO**, ID. 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001793/2022.

**PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
ATO DO DIRETOR
DE 30.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA**, ID. 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/001969/2022.

**PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATO S DO DIRETOR
DE 26.12.2022**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210080/000854/2022.

DE 27.12.2022

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID. 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210080/000858/2022

BI Nº	004/2023	DE 05 DE JANEIRO DE 2023	FL . 11/15
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL DESPACHO DA CORREGEDORA-GERAL DE 02.01.2023 AVOCA a Sindicância nº SEI-210055/000721/2022, referente ao Processo nº SEI-210006/000023/2023 e DESIGNA, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal RICARDO SETÚBAL RODRIGUES, IDF. 5000271-6, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto nº 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.			
			Id: 2450168
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI DESPACHOS DO DIRETOR DE 03.01.2023 PROCESSO Nº SEI-210090/001172/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210090/001175/2022 - ARQUIVE-SE. PRESÍDIO ROMEIRO NETO DESPACHO DO DIRETOR DE 02.01.2023 PROCESSO Nº SEI-210013/000954/2022 - ARQUIVE-SE.			
			Id: 2450169
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES DESPACHO DO DIRETOR DE 19.12.2022 PROCESSO Nº SEI-210063/001870/2022 - ARQUIVE-SE.			
			Id: 2450170
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE DESPACHOS DO DIRETOR DE 06.12.2022 PROCESSO Nº SEI-210021/000796/2022 - ARQUIVE-SE. DE 23.12.2022 PROCESSO Nº SEI-210021/000991/2022 - ARQUIVE-SE. PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO DESPACHOS DO DIRETOR DE 30.12.2022 PROCESSO Nº SEI-210074/001877/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210074/001943/2022 - ARQUIVE-SE.			
			Id: 2450171
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA DESPACHO DO DIRETOR DE 02.01.2023 PROCESSO Nº SEI-210032/001528/2022 - ARQUIVE-SE.			
			Id: 2450173
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO DESPACHOS DO DIRETOR DE 02.01.2023 PROCESSO Nº SEI-210073/001030/2022 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210073/001039/2022 - ARQUIVE-SE.			
			Id: 2450174

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 03.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-06/974.163/99 - Silvana Vidal da Silva, ID 19757123. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao Período Base de 18/11/2017 a 27/11/2022

Id: 2450216

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03/01/2023**

PROCESSO Nº SEI-210068/000149/2022 - MARCELO GONÇALVES PORTUGAL, ID 43208339, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 13/08/98 a 03/09/01, 01/11/01 a 31/12/02, 19/07/04 a 03/10/05, 01/06/03 a 18/07/04 e de 04/10/05 a 30/01/08 no total de 3.249 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

PROCESSO Nº SEI-210100/000234/2022 - CLAUDIO MARQUES PEREIRA, ID 51217856, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 15/12/07 a 26/12/07, 02/01/08 a 15/08/11, 19/09/11 a 30/09/11, 21/12/11 a 29/12/11, 02/02/12 a 23/02/12, 15/03/12 a 15/10/12, 16/05/13 a 06/08/21 e de 01/05/06 a 30/11/07, no total de 5.165 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/001437/2022 - RENATO DE OLIVEIRA SILVA, ID 43369332, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 07/02/95 a 01/08/95, 02/10/95 a 31/12/95, 01/01/99 a 05/01/01 e de 01/04/06 a 20/07/06, no total de 1.114 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210047/001303/2022 - MARCOS ANTONIO FREITAS DE PAIVA, ID 43825516, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/02/90 a 25/04/91, 16/08/91 a 31/08/92, 01/09/92 a 29/04/05, 30/04/05 a 10/07/06, 01/09/06 a 31/12/06, 01/01/07 a 31/03/07 e de 01/05/07 a 31/01/08, 23/07/08 a 23/11/09, no total de 6.840 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/999.150/11 - UBIRATAN PIMENTA SALATIEL, ID 50001043, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 20/02/91 a 22/01/98, no total de 2.523 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/999.150/2011 - UBIRATAN PIMENTA SALATIEL, ID 50001043, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 13/02/89 a 29/12/89, no total de 320 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/046.324/2016 - ALEXANDRE LUIS RODRIGUES CORREA, ID 19966350, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 03/11/86 a 16/02/87 e de 16/11/87 a 20/01/88, no total de 169 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210057/001499/2022 - ARTUR CLAUDIO COUTINHO GODOY, ID 19952155, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 10/02/87 a 14/06/91, 15/06/91 a 12/08/91, 09/09/91 a 30/05/94, 28/05/97 a 16/11/98 e de 17/11/98 a 18/09/01, no total de 4.215 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210077/000619/2022 - CARLOS ANDRE NUNES COSTA, ID 20098820, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/03/91 a 23/08/91, 12/09/91 a 16/06/95, 03/01/96 a 06/03/97, 07/03/97 a 26/11/97 e de 04/12/97 a 26/05/98, no total de 2.407 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

PROCESSO Nº SEI-210037/000637/2022 - EDMILSON GARCIA DA COSTA, ID 20355041, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 10/09/91 a 08/03/99, no total de 2.734 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210088/001484/2022 - JARBAS FRIAS COELHO, ID 20050232, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/11/91 a 29/02/96, no total de 1.582 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210071/000874/2022 - ANDERSON RODRIGUES SIMÕES, ID 43932576, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/10/91 a 16/02/93, 01/04/93 a

16/06/94, 02/01/95 a 10/01/96, 24/03/97 a 18/08/97, 19/08/97 a 21/09/01, 02/03/06 a 11/08/06, 23/10/06 a 09/10/07, 10/10/07 a 09/11/09 e de 02/02/10 a 05/05/10 no total de 4.325 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210008/000974/2022 - EMERSON DOS SANTOS LOPES, ID 43710816, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 16/10/06 a 26/08/08, no total de 676 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210100/000238/2022 - LUIZ CLAUDIO DE VILLELA COUTINHO, ID 5708133, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/05/88 a 13/12/88, 14/12/88 a 04/09/91, 18/11/91 a 04/05/92, 07/07/92 a 01/10/92, 02/08/93 a 20/07/96, 20/05/97 a 25/09/98, 01/11/99 a 10/07/01, 03/09/01 a 02/01/02, 06/03/02 a 03/06/02 e de 04/06/02 a 02/12/02 no total de 4.062 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210007/001506/2022 - JANNE ROZANGELA PETOROSI SOLANO, ID 20366272, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no período de 11/04/96 a 05/07/01, no total de 1.912 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210051/000492/2022 - ROBSON JOSE DE BRITO, ID 43368212, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 12/11/79 a 30/11/81, 17/12/81 a 15/01/82, 25/05/82 a 31/01/84, 21/05/84 a 19/03/86, 15/01/87 a 23/02/87, 08/10/87 a 22/12/87, 02/06/88 a 12/10/88, 19/10/88 a 08/01/90, 23/08/90 a 01/05/91 e de 25/11/91 a 03/03/96, no total de 4.574 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210041/001251/2022 - CRISTIANO CARVALHO DE TAVARES, ID 44010907, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 31/01/11 a 20/04/11, no total de 80 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210055/000069/2022 - RAFAEL NICOLAU DE FARIA, ID 51218496, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/12/96 a 31/10/98, 01/11/99 a 31/07/01, 01/04/06 a 31/12/08, 02/02/09 a 30/06/10 e de 01/10/10 a 31/12/12, no total de 3.679 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210030/000501/2022 - LEONARDO DE PAIVA ARÊAS, ID 51218313, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 01/03/04 a 25/02/05, no total de 362 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-2100104/000164/2022 - ESTEVÃO CUNHA DA TRINDADE, ID 42839300, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 11/04/05 a 31/01/06, 08/10/06 a 20/01/07, 01/06/04 a 31/03/05 e de 01/02/07 a 29/07/07 no total de 882 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/081/72/2013 - ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA PRADO, ID 43389554, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/07/86 a 04/05/87 e de 01/06/03 a 29/02/04, no total de 582 dias de efetivo exercício.

DE 24/11/1998

***PROCESSO Nº SEI E-06/990.066/98** - KLEBER ROBERTO FERNANDES DE SÁ, ID 5545315, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 06/08/93 a 19/09/94, no total de 410 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 20/09/94 a 01/12/94 por ser concomitante com o exercício.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 01/12/1998.

DE 27/08/2010

***PROCESSO Nº SEI-210053/001059/2020** - JAIR DA SILVA SIMAS, ID 43791760, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 18/12/1998 a 01/07/2008, no total de 3.483 dias de efetivo exercício (processo físico E-21/929.168/2010). *Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 01/09/2010.

Id: 2450213

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DO DIRETOR

DE 03/01/2023

ATO de 27/03/2013, D.O de 15/04/2013 - THAÍS ALCANTARA CARDOSO, ID Funcional nº 5009821-7, tendo em vista a Resolução SAD nº 1.162, de 10.02.88 e o que consta do processo número SEI- 210051/ 001110/ 2022, fica alterado o nome da servidora, em virtude de M A T R I M Ô N I O, para THAÍS DA SILVA ALCANTARA.

Id: 2450240

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 11 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000012/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/JP	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19992599	SEAP/EC
SEAP/LB	RAPHAEL MAGALHÃES BASTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51231859	SEAP/COOPG
SEAP/COOPG	MARCELO VINÍCIUS ARAUJO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50212346	SEAP/GC
SEAP/JB	MARCUS VINICIUS PEIXOTO DE ABREU	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51218976	SEAP/COOPG
SEAP/COONN	ANDERSON ABARDES MOURÃO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	41960840	SEAP/DC
SEAP/COONN	EDSON POVILL DIAS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19902662	SEAP/DC
SEAP/DC	TESPES GOMES DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50129139	SEAP/CF
SEAP/CM	VINICIUS RAFAEL PINHEIRO LOPES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43211151	SEAP/CORREG
SEAP/COOCL	ROSÂNGELA SILVA DA CRUZ	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43715990	SEAP/UNICI
SEAP/COOGR	ANDERSON LUIZ LIRIO DA CUNHA ALVES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50753703	SEAP/AT
SEAP/COOPG	ROGÉRIO BARROSO DA CONCEIÇÃO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50001167	SEAP/JP
SEAP/COOPG	EVANDRO SOARES RIBEIRO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43931812	SEAP/MM
SEAP/COOPG	WESCLEY WILLIAM DE SOUZA CORRÊA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	17035660	SEAP/CK
SEAP/HA	PAULO EDUARDO PIRRHÓ RIBEIRO DE AZEVEDO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43718710	SEAP/SUBOP
SEAP/SUPRH	VAGNER PORTELA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50212273	SEAP/SUBOP
SEAP/COOTPAGT	AMANDA DE SOUZA MACENA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43367488	SEAP/SUBOP
SEAP/CK	PAULO ROBERTO SEIXAS BRAGA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50236512	SEAP/COOCL

MARCIA CRISTINA DANTAS BORGES
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
ID 43640907

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50391004

SENHA =ESTUDO




Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária


@seap_rj


@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração Penitenciária



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

**Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:**



Entre em contato conosco!

**Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213**

**(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)**

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

**Administração
Penitenciária**



**GOV
RJ**